

## ACÓRDÃO Nº 2865/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 016.854/2014-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Anacleto Julião de Paula Crespo (298.723.084-20); Instituto de Apoio Técnico Especializado A Cidadania - IATEC (04.174.523/0001-05); Pedro Ricardo da Silva (113.501.304-78).
4. Entidade: Governo do Estado de Pernambuco.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal:
  - 8.1. Adalberto Antonio de Melo Neto (24803/OAB-PE) e outros, representando Pedro Ricardo da Silva.
  - 8.2. Ellen Christina Lima Soares Leão (21.054/OAB-PE) e outros, representando Anacleto Julião de Paula Crespo e Instituto de Apoio Técnico Especializado à Cidadania - IATEC.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interpostos pelo Sr. Anacleto Julião de Paula Crespo e Instituto de Apoio Técnico Especializado a Cidadania – IATEC, e pelo Sr. Pedro Ricardo da Silva, contra o Acórdão 3.430/2015-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator em:

  - 9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração, com base nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do RITCU, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido;
  - 9.2. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, aos recorrentes, e aos órgãos e entidades cientificados da decisão recorrida.
10. Ata nº 9/2017 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 28/3/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2865-09/17-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).
  - 13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes.
  - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral